

Edital N.º 66/2018

Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 08 de outubro de 2018

----- José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira: -----

----- **Faz saber**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, que terá lugar no dia 08 de outubro de 2018, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira.-----

----- **1. - ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

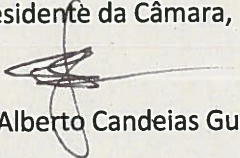
----- 1 - Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes: Apreciação da proposta de definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e solicitação de parecer às entidades com responsabilidades ambientais específicas que acompanham o Plano, conforme previsto no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.-----

----- 2 - Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes: Apreciação da Proposta de «Metodologia a Aplicar no Trabalho de Campo».-----

----- **Mais faz saber**, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que a presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal é pública.-----

Paços do Concelho de Odemira, 03 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,


José Alberto Candeias Guerreiro